

Proc. Administrativo 37- 9.074/2023

De: Thais P. - SMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2024 às 09:29:59

Setores envolvidos:

SMA, SMA-ARBO, SMA-SA, SMA-DLCVEP-DACS-SA-SP, GAB-DCOM-DES, SMA-ATS, SMA-CA, SAF-FII, SMA-FISC, SAF-AL, SAF-DC-IDO, SS-DCAFI-MID

Aquisição de Sacos de Ráfia - Contrato

Prezados,

Segue em anexo resposta quanto à avaliação da amostra.

—

Thais Polazzo
Setor Administrativo

Anexos:

Resposta_analise_amostra_Sao_Sebastiao_Comercio_e_Servicos_LTDA.pdf



Para: Divisão de Licitação

Ref.: Análise de amostra - Bag's (sacos) de rafia Pregão nº 36/2024.

Conforme Item 7.3 do edital da licitação pregão eletrônico nº 36/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Bag's (sacos) de rafia novo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empresa provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra.

Conforme identificação da amostra foi constatada o recebimento da amostra em tempo hábil, da proponente **SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ nº 44.573.775/0001-21, e ainda conforme item 7.3.5 além das especificações contidas na descrição do item a Comissão analisará os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	ATENDE	NÃO ATENDE
Qualidade da Ráfia (se é resistente e forte).	X	
Qualidade da bainha, do ilhós, do cadarço interno (se o cadarço é resistente o suficiente para fechar e amarrar o bag) e do acabamento.	X	
Costura do Bag (se é resistente, forte).	X	
Qualidade da Impressão.		X
OBSERVAÇÕES:		

Sendo assim, conforme item 7.3.8 do Edital e sendo que a empresa provisoriamente em primeiro lugar não atende às especificações do objeto, a proposta foi recusada considerando a Errata nº 01 que consta o memorial descritivo para impressão. Portanto, conforme a questão técnica apresentada é de comum acordo entre a equipe avaliadora que a amostra fica **reprovada**, visto que não tende todos os critérios, da amostra apresentada pela empresa **SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Pató Branco, 28 de agosto de 2024.

Raiana Ralita Ruaro Tavares

Diretora do Departamento de Limpeza e
Conservação de Vias e Espaços Públicos

André Gustavo Patel

Chefe do Setor de Gestão Ambiental

Luciana Merlin

Chefe da Divisão de Políticas Ambientais





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 868C-A494-28E4-4B5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAIANA RALITA RUARO TAVARES (CPF 062.XXX.XXX-75) em 28/08/2024 09:31:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ GUSTAVO PATEL (CPF 069.XXX.XXX-40) em 28/08/2024 09:31:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANA MERLIN (CPF 054.XXX.XXX-50) em 28/08/2024 09:32:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/868C-A494-28E4-4B5D>